



ESTUDO DE VIABILIDADE

Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - Projeto



PROTOCOLO: nº 20.681.494-2

ORGÃO: Prefeitura de Ventania/PR

OBJETO: Construção de Edificação em Alvenaria para Fins de Saúde
- Pronto Atendimento Municipal – PAM - Projeto Padrão – SESA.

LOCAL: Rua Rui Barbosa, Bairro Monte Cristo

DATA: Dezembro/2023

SESA – Secretaria de Estado da Saúde

OBRA: Construção de Edificação em Alvenaria para Fins de Saúde - Pronto Atendimento Municipal – PAM - Projeto Padrão – SESA.

LOCAL: Rua Rui Barbosa, Bairro Monte Cristo, Cidade de Ventania/PR.

Aprovação do Estudo de Viabilidade:

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA



Documento de referência:

Caderno 01 – ESTUDO DE VIABILIDADE

Coletânea de Cadernos Orientadores

Contratação de Obras e Serviços de

Engenharia – EDIFICAÇÕES

SEIL – PGE – CURITIBA – 2012

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	4
2	JUSTIFICATIVA.....	5
3	IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE.....	6
4	CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO	7
4.1	<i>Localização.....</i>	<i>7</i>
4.2	<i>Vistoria do terreno</i>	<i>7</i>
5	DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL	8
5.1	<i>Matrícula do imóvel</i>	<i>8</i>
5.2	<i>Guia de Consulta Prévia junto à Prefeitura / Parâmetros Construtivos.....</i>	<i>9</i>
5.3	<i>Guia de Consulta Prévia junto aos órgãos ambientais e demais órgãos públicos.....</i>	<i>10</i>
5.4	<i>Edificações existentes</i>	<i>10</i>
5.5	<i>Concessionárias</i>	<i>10</i>
	<i>Água e esgoto.....</i>	<i>10</i>
	<i>Energia elétrica.....</i>	<i>10</i>
6	SOLICITAÇÕES GERAIS	10
6.1	<i>Setor Externo / Acessos.....</i>	<i>11</i>
6.2	<i>Setor Administrativo e de Apoio Logístico.....</i>	<i>12</i>
6.3	<i>Setor Assistencial e Imagenologia.....</i>	<i>12</i>
7	PROGRAMA DE NECESSIDADES PRELIMINAR	13
7.1	<i>Usuários.....</i>	<i>13</i>
7.2	<i>Descrição do uso – Lista de Atividades</i>	<i>13</i>
7.3	<i>Setores no Projeto.....</i>	<i>16</i>
7.4	<i>Descrição das áreas.....</i>	<i>17</i>
8	PRÉ-DIMENSIONAMENTO	17
8.1	<i>Resumo geral das áreas</i>	<i>17</i>
9	PROJETOS NECESSÁRIOS	18
10	ESTIMATIVA DE CUSTO DA OBRA	19
	<i>Custo estimado para execução da obra.....</i>	<i>19</i>
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
12	ANEXOS.....	21

1 OBJETIVO

O presente Estudo de Viabilidade tem como objetivo a Construção do Prédio do Pronto Atendimento Municipal (PAM), no município de Ventania/Pr, com área total prevista de 812,89 m², que será destinado através de convênio entre a SESA/PR e o Município.

O objetivo principal desta construção é colaborar para o aperfeiçoamento e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Paraná garantindo a execução de seus princípios básicos: a universalização, a integralidade e a equidade da atenção à saúde.

2 JUSTIFICATIVA

Considerando uma das estratégias prioritárias da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, que é o investimento na regionalização, o PAM será uma edificação destinada a atendimentos de baixa e média complexidade dentro do programa da Rede de Urgência do Ministério da Saúde. A demanda dos pacientes será espontânea podendo receber pacientes referenciados pelo SAMU caso seja compatível com a complexidade.

O projeto deverá priorizar a setorização, destinando espaço para consultas e triagem, exames, suturas, emergência, observação/aplicação de medicamentos, apoio logístico e serviço, devendo ter acessos distintos para serviços, saída de cadáveres, acesso/saída de paciente transportado e acesso de público.

O horário de atendimento do setor do Pronto Atendimento de Baixa Complexidade ficará a cargo do Município, podendo este funcionar por 24 horas ou em horários específicos.

O sistema de gases medicinais deverá ser centralizado, com pontos de consumo embutidos, não havendo consumo de gás óxido nitroso na edificação por ser atendimento de baixa complexidade. Também não deverá ser previsto consumo de GLP na edificação.

O processamento de material deverá ser centralizado na CME da edificação.

Todo sistema de climatização deverá atender o disposto na NBR7256/2021 quanto aos índices de qualidade, renovação de ar e temperatura do ar.

A previsão de atendimentos do Pronto Atendimento será de 70 pacientes se funcionar 24 horas e o número previsto de funcionários no maior turno será de 20 funcionários.

O Raio-X atenderá pacientes pediátricos e adultos. O aparelho de Raio-X será digital com sistema de revelação CR.

A coleta de exame de sangue será realizada no consultório ou na sala de observação. O processamento dos exames laboratoriais será terceirizado.

O serviço de nutrição e dietética será terceirizado, sendo que o projeto deverá ser dotado de copa de distribuição.

O serviço de processamento de roupas será terceirizado, sendo que o projeto deverá ser dotado de sala para armazenamento de roupa suja e roupa limpa distinto.

No posto de enfermagem deve ser previsto espaço para refrigerador próprio para estoque de hemocomponentes.

O projeto deverá contemplar o fluxo de atendimento de urgência preconizado pelo Ministério da Saúde (protocolo de Manchester).

3 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE

3.1 Representantes do Município

Nome: Iedo José Stimamiglio

Cargo: Engenheiro Civil - Efetivo

Fone: (41) 95084380

e-mail: engenhariapmv@hotmail.com

4 CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

4.1 Localização

A área proposta para a Construção de Edificação em Alvenaria para Fins de Saúde - Pronto Atendimento Municipal – PAM - Projeto Padrão – SESA, localiza-se no Bairro “Monte Cristo”, frente a Rua Rui Barbosa, vejamos;

Coordenadas Geográficas

Latitude: 24° 14.579'S
Longitude: 50° 14.592'O



Figura 1: Localização do terreno em Ventania-PR
Fonte: Google Maps.

4.2 Vistoria do terreno

O representante da Prefeitura do Município realizou vistoria no terreno em setembro de 2023, conforme dados do quadro abaixo e documento que se encontra no **Anexo II**.

Equipe de elaboração da Vistoria do Terreno	
Responsável pelo levantamento:	Iedo José Stimamiglio
Título: Engenheiro Civil Efetivo	CREA/PR 14315/D
CPF:	275.759.779-53
Contato:	(41) 95084380

5 DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

A área objeto do presente Estudo de Viabilidade é parte integrante do terreno de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR, que se encontra no **Anexo I**. Os Lotes Utilizados são: 1, 2, 10 e 11 da quadra 18 e 3, 4, 5 e 6 da quadra 19: Estão no R-152, R-153, R-157, R-158, R-162, R-163, R-164 e R-165 da Matrícula 123, pertencentes ao município de Ventania - PR, situado no loteamento denominado residencial “Monte Cristo”, Cidade de Ventania, Estado do Paraná, contêm 3.432,00 m² (Três mil quatrocentos e trinta e dois metros quadrados).

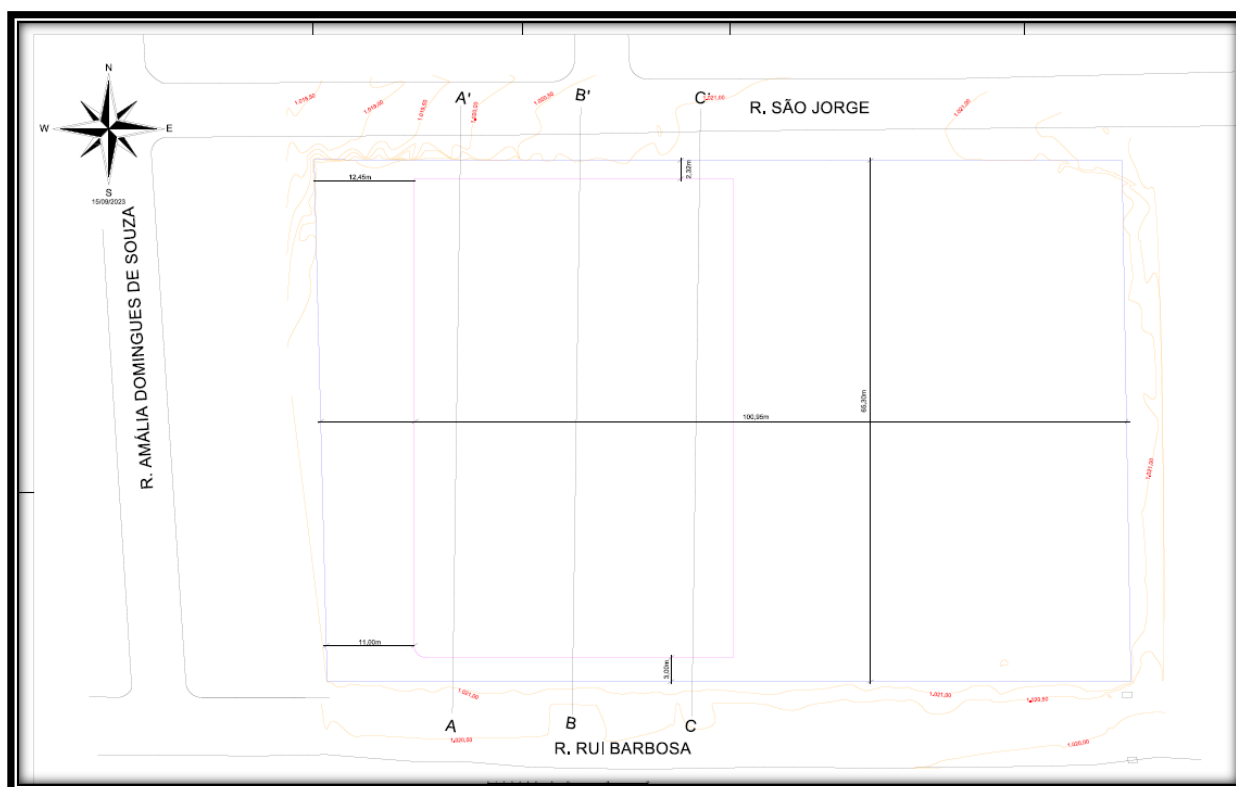


Figura 2: Área não edificada, quadra 18 lotes 1, 2, 10 e 11 e quadra 19 lotes 3, 4, 5 e 6, loteamento residencial Bairro “Monte Cristo”

Fonte: Levantamento topográfico e registro de imóveis.

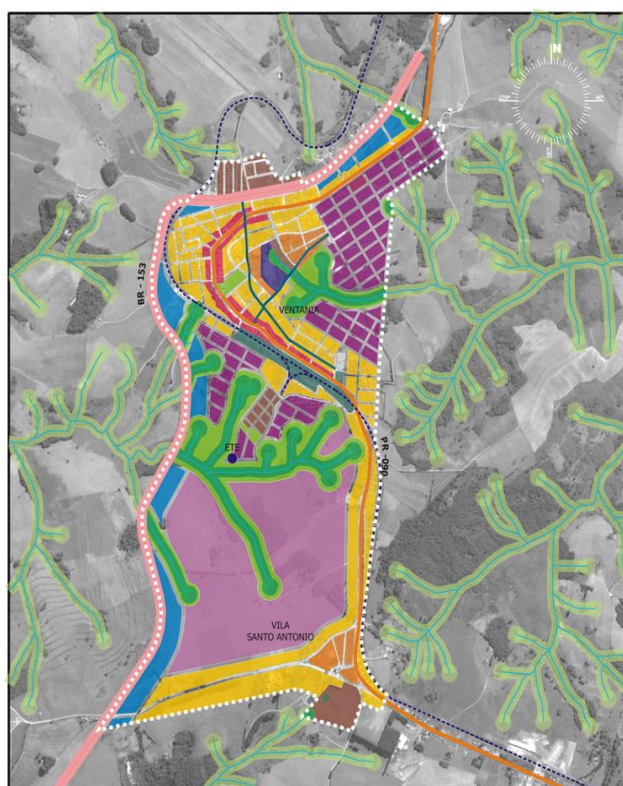
5.1 Matrícula do imóvel

Matrícula no Registro de Imóveis	
Cartório	Comarca de Tibagi/PR
Matrícula nº	123
Descrição do lote	“Área não Edificada, Lotes: 1,2,10 e 11 da quadra 18 e 3,4,5 e 6 da quadra 19: Estão no R-152, R-153, R-157, R-158, R-162, R-163, R-164 e R-165 da Matrícula 123, pertencentes ao município de Ventania - PR, situado no loteamento denominado residencial “Monte Cristo”, Cidade de Ventania, Estado do Paraná.
Área:	3.432,00 m ²

5.2 Guia de Consulta Prévia junto à Prefeitura / Parâmetros Construtivos

O terreno localiza-se no Perímetro Urbano, dentro do Plano Diretor Municipal vigente e que possibilita a Construção de edificações classificadas como: Edificação de Serviço de saúde e assemelhados, Conforme o documento de Parâmetros Construtivos emitido pela Prefeitura Municipal de Ventania (**Anexo III**), o imóvel apresenta os parâmetros a seguir:

Dados da Prefeitura Municipal de Ventania –PR	
Parâmetros gerais para construção do PAM	
Macrozoneamento	ZEIS - Zona de Interesse Social
Coeficiente de Aproveitamento	1,80
Taxa de Ocupação	0,70%
Recuo Frontal	2,50 m
Afastamentos	Lateral 2,50 m Fundo 2,50 m
Taxa de Permeabilidade	30%
Altura máxima de Edificação	Variável



5.3 Guia de Consulta Prévia junto aos órgãos ambientais e demais órgãos públicos

O empreendimento possui Dispensa de Licença Ambiental nº 311281 emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, e que se encontra no **Anexo IV**.

5.4 Edificações existentes

De acordo com vistoria descrita no item 4.2 do presente Estudo de Viabilidade, não há edificações existentes no terreno (**Anexo II**).

5.5 Concessionárias

Água e esgoto

Conforme Carta Resposta à Viabilidade (**Anexo V**), emitida pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, em frente ao local existe rede implantada para fornecimento de água, onde é possível o abastecimento mediante confirmação em campo.

Existe rede de coletora de esgoto onde poderá ser feita a interligação para o esgotamento sanitário mediante confirmação com topografia futura.

Portanto há viabilidade de abastecimento de água e esgoto da futura construção.

Energia elétrica

Conforme carta emitida pela Companhia Paranaense de Energia – Copel, a empresa informa que há viabilidade para atendimento, sendo necessário a apresentação de projeto elétrico. (**Anexo VI**).

6 SOLICITAÇÕES GERAIS

Por se tratar de um Estabelecimento Assistencial de Saúde, o PAM deve ser concebido de forma que sejam respeitados o preconizado nas: Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 50 vigente; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 15 de 2012; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 06 de 2012; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 12 de 2012; Resoluções 302/2005 e 496/2005; Portaria nº 330/2019 e pelas INs que a regulamenta e Resolução Estadual nº 496 de 2006 e outras que vierem a substituir estas. Além disso, devem ser considerados: o Código de Saúde do Estado do Paraná (Lei nº 13.331/2001 - Decreto nº 5.711/2002, a RDC ANVISA nº 216/2004, a RDC ANVISA nº 67/2007/ANISA, a RDC ANVISA nº 51/2011 e a RDC ANVISA nº 63/2011.

Uma outra premissa importante para a concepção deste projeto é a sustentabilidade

que deverá ser considerada nos seguintes elementos: consumo de energia e recursos, sistemas construtivos e funcionalidade, correlação entre a localização do edifício (incluindo clima e microclima) e os elementos de desenho como orientação, aproveitamento da luz e ventilação natural e a correlação das atividades desenvolvidas.

A concepção espacial do projeto deve permitir uma eventual transformação, adaptação ou ampliação. Somando-se a isso, o Pronto Atendimento Municipal deve ser concebido de forma que seja acessível à pessoa portadora com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme preconizado pelo Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004 que “Regulamenta as Leis nº10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e NBR 9050/2020 que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”.

Os ambientes internos devem ser confortáveis observando o tripé higrotérmico, acústico e visual conforme preconiza a NBR 15.575 (Norma de Desempenho). O clima interno da edificação é influenciado pelas escolhas em iluminação e ventilação natural. Deve-se realizar um estudo dos fatores condicionantes das variáveis que afetam o ambiente interno e escolher a melhor estratégia para se obter o conforto dos usuários, principalmente o conforto térmico, acústico e de iluminação, trazendo ao ambiente a humanização da assistência.

Em todos os ambientes, o piso deverá ter caimento adequado de forma a permitir escoamento das águas para limpeza. Além disso, o piso interno do PAM deverá ser de alta qualidade e resistência, adequado para ambientes de saúde conforme preconiza a RDC 50 vigente. Recomenda-se que o piso seja resistente ao alto tráfego e limpeza frequente.

A seguir, serão descritas algumas solicitações específicas por setor.

6.1 Setor Externo / Acessos

- Provisionar uma área externa com bancos para permanência dos usuários e acompanhantes que não estiverem em consulta;
- Prever estacionamento com mínimo de 10 veículos de passeio (serviço), 5 motocicletas, 1 vaga de ambulância e 6 veículos de passeio (público);
- Prever acessos para pedestres e veículos separados;
- Projetar acessos controlados e seguros tanto para pedestres quanto para veículos;

- Prever sistema de aproveitamento de água de chuva para consumo não potável;

6.2 Setor Administrativo e de Apoio Logístico

- Projetar a recepção e sala de espera com capacidade para 15 pessoas, para atendimento dos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, com conforto acústico e térmico;
- Prever banheiros públicos para usuários com deficiência física;
- Prever espaço para o setor administrativo;
- Projetar espaços para conforto e higiene dos funcionários para atender masculino e feminino conforme prevê a RDC 50 vigente, com sala de plantonista, copa e sanitários dotados de chuveiros quentes, armários, pias e sanitários;
- Prever área para limpeza e zeladoria;
- Destinar salas separadas para armazenagem de roupa limpa (rouparia geral) e de roupa suja com área mínima de dois carros para cada. O processamento de roupas será terceirizado;
- Prever gerador para fornecimento de energia no caso de interrupção no fornecimento de energia da companhia local.

6.3 Setor Assistencial e Imagenologia

- Projetar todos os ambientes considerando o programa básico das instalações ordinárias e especiais conforme preconiza a RDC 50 vigente e demais normas específicas;
- Observar os fluxos de trabalho/materiais e insumos visando evitar conflitos entre a prestação do serviço e os usuários;
- Destinar área para expurgo, depósito de material de limpeza (DML), sala de utilidades, guarda de macas e cadeiras, banheiros para funcionários e usuários;
- Projetar sala de emergência para atendimento eventual que ocorra na unidade para preparar do paciente para ser transportado/removido em ambulância para um hospital de retaguarda;
- Projetar sala de observação com, no mínimo, 3 leitos femininos e 3 leitos masculinos e espaço para aplicação de medicamentos com, no mínimo, 5 leitos;
- Projetar sala de isolamento conforme RDC 50 vigente;
- Projetar sala de raio-X, conforme RDC 50 vigente;
- Prever computadores ligados em rede em todos os consultórios e ambientes com

previsão para a transmissão de exames de imagem, através do sistema PACS (*Picture Archiving and Communication System*). Não será necessário espaço/sala para processamento e armazenamento das imagens/revelações.

- Projetar a sala de suturas, curativos, gesso e fraturas. A sala de curativos deve ter um lava-pés e todos deverão ter um lavatório.

7 PROGRAMA DE NECESSIDADES PRELIMINAR

7.1 Usuários

Usuários fixos			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	
		Nº QUADRO ATUAL	Nº DEMANDA FUTURA
PAM			
01	Funcionários da equipe assistencial	-	20
Subtotal 1 – usuários fixos			20
Usuários flutuantes			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	
		Nº QUADRO ATUAL	Nº DEMANDA FUTURA
01	Pacientes	-	70
Subtotal 2 – usuários flutuantes			70
Total (1+2)			90

7.2 Descrição do uso – Lista de Atividades

RDC nº 50 de 21 de Fevereiro de 2002.

Atribuição 2: Prestação de atendimento imediato de assistência à saúde:

2.1 – Nos casos sem risco de vida (urgência de baixa complexidade):

- 2.1.1 – Fazer triagem para os atendimentos;
- 2.1.2 – Prestar atendimento social ao paciente e/ou acompanhante;
- 2.1.3 – Fazer higienização do paciente;
- 2.1.4 – Realizar procedimentos de enfermagem;
- 2.1.5 – Realizar atendimentos e procedimentos de urgência;
- 2.1.6 – Prestar apoio diagnóstico e terapêutico por 24 hs;
- 2.1.7 – Manter em observação o paciente por período de até 24hs;
- 2.1.8 – Fornecer refeição para o paciente (terceirizado).

2.2 – Nos casos com risco de vida (emergência) e nos casos sem risco de vida

- 2.2.1 – Prestar o primeiro atendimento ao paciente;
- 2.2.2 – Prestar atendimento social ao paciente e/ou acompanhante;

- 2.2.3 – Fazer higienização do paciente;
- 2.2.4 – Realizar procedimentos de enfermagem;
- 2.2.7 – Manter em observação o paciente por período de até 24 hs.

Atribuição 4: prestação de atendimento de apoio ao diagnóstico e terapia:

4.1 – Patologia clínica:

- 4.1.1 – Receber ou proceder a coleta de material;
- 4.1.2 – Fazer a triagem do material;

4.2 – Imagenologia:

- 4.2.1 – Proceder à consulta e exame clínico de pacientes;
- 4.2.2 – Preparar o paciente;
- 4.2.3 – Assegurar a execução de procedimentos pré-anestésico e realizar procedimentos anestésicos;
- 4.2.5 – Realizar exames diagnósticos
 - a) por meio da radiologia
- 4.2.8 – Assegurar atendimento de emergência;
- 4.2.9 – Realizar o processamento da imagem;
- 4.2.10 – Interpretar as imagens e emitir laudo dos exames realizados;
- 4.2.11 – Guardar e preparar chapas, filmes e contrastes;
- 4.2.12 – Zelar pela proteção e segurança de pacientes e operadores;

Atribuição 5: prestação de serviços de apoio técnico:

5.2 – Proporcionar assistência farmacêutica:

- 5.2.1 – Receber e inspecionar produtos farmacêuticos;
- 5.2.2 – Armazenar e controlar produtos farmacêuticos;
- 5.2.3 – Distribuir produtos farmacêuticos;
- 5.2.4 – Dispensar medicamentos;
- 5.2.11 – Prestar informações sobre produtos farmacêuticos.

5.3 – *Proporcionar condições de esterilização de material médico, de enfermagem.*

- 5.3.1 – Receber, desinfetar e separar os materiais;
- 5.3.2 – Lavar os materiais;
- 5.3.3 – Receber as roupas vindas da lavanderia externa;
- 5.3.4 – Preparar os materiais e roupas (em pacotes);
- 5.3.5 – Esterilizar os materiais e roupas, através dos métodos físicos (calor

- úmido, calor seco e ionização) e/ou químico (líquido);
- 5.3.6 – Fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados;
- 5.3.7 – Armazenar os materiais e roupas esterilizadas;
- 5.3.8 – Distribuir os materiais e roupas esterilizadas; e
- 5.3.9 – Zelar pela proteção e segurança dos operadores.

Atribuição 7: prestação de serviços de apoio de gestão e execução administrativa:

7.1 – Realizar os serviços administrativos do estabelecimento:

- 7.1.1 – Dirigir os serviços administrativos;
- 7.1.2 – Assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos;
- 7.1.3 – Executar administração de pessoal;
- 7.1.4 – Fazer compra de materiais e equipamentos;
- 7.1.5 – Executar administração orçamentária, financeira, contábil e faturamento;
- 7.1.6 – Organizar, processar e arquivar os dados de expediente;
- 7.1.7 – Prestar informações administrativas aos usuários e funcionários; e
- 7.1.8 – Apurar custos da prestação de assistência e outros;

7.3 – Realizar serviços de documentação e informação em saúde:

- 7.3.1 – Registrar a movimentação dos pacientes e serviços clínicos do estabelecimento;
- 7.3.3 – Fazer as notificações médicas e as movimentações dos pacientes do atendimento imediato;
- 7.3.4 – Receber, conferir, ordenar, analisar e arquivar os prontuários dos pacientes;
- 7.3.5 – Elaborar e divulgar estatísticas de produção e dados nosológicos do estabelecimento; e
- 7.3.6 – Fazer notificação policial dos casos de acidente e violência.

Atribuição 8: prestação de serviços de apoio logístico:

8.1 – Proporcionar condições de lavagem das roupas usadas (SERVIÇO TERCEIRIZADO)

- 8.1.1 – Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia externa terceirizada;

8.1.8 – Armazenar as roupas lavadas oriunda de lavanderia externa terceirizada;

8.1.10 – Distribuir a roupa lavada;

8.6 – Proporcionar condições de conforto e higiene aos:

8.6.1 – Paciente: recepção, espera e higiene pessoal;

8.6.3 – Funcionário: descanso, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal;

8.6.4 – Público: espera e higiene pessoal.

8.7 – Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.

8.8 – Proporcionar condições de segurança e vigilância do edifício, instalações e áreas externas.

8.9 – Proporcionar condições de infraestrutura predial:

8.9.1 – De produção:

a) abastecimento de água;

b) alimentação energética;

8.9.2 – De distribuição ou coleta:

b) resíduos sólidos;

8.9.3 – Reservação, lançamento ou tratamento:

a) água;

d) gases medicinais.

8.9.4 – guarda de veículos

7.3 Setores no Projeto

O PAM contemplará sete setores que foram definidos a partir das Unidades Funcionais previstas pela RDC 50 vigente:

1. Setor de Atendimento Ambulatorial: consultórios diferenciados, indiferenciados;

2. Atendimento de emergência: sala de emergência, isolamento, raio-x, aplicação de medicamentos, observação e sala de gesso/fraturas, suturas e curativos;

3. Setor de Apoio Técnico: farmácia e CME;

3. Setor Administrativo: área para execução dos serviços administrativos, clínico, de enfermagem e técnico, documentação e informação;

4. Setor de Apoio Logístico: processamentos de roupas, rouparias, central de materiais e equipamentos, manutenção, conforto e higiene (área para recepção, sanitários para paciente, salas de espera), limpeza e zeladoria, infraestrutura predial e estacionamentos (automóveis, vans, ônibus, motos e bicicleta).

7.4 Descrição das áreas

- ÁREA DO TERRENO – 3.432,00 m²
- ÁREA TOTAL DE PROJETO – 812,89 m²

Projetar edificação considerando as boas práticas projetuais para atendimento da setorização descrita no item anterior. As áreas poderão sofrer uma variação de até 10% para mais ou para menos no decorrer do projeto. Os ambientes deverão ser projetados conforme preconizam as legislações existentes.

8 PRÉ-DIMENSIONAMENTO

8.1 Resumo geral das áreas

QUADRO RESUMO DE ÁREAS	
SETOR	ÁREA
	TOTAL
SETOR DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL: consultórios diferenciados, indiferenciados	20,80 m ²
ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA: sala de emergência, isolamento, raio-x, aplicação de medicamentos, observação e sala de gesso/fraturas, suturas e curativos	200,15 m ²
SETOR DE APOIO TÉCNICO: farmácia e CME	63,58 m ²
SETOR ADMINISTRATIVO: área para execução dos serviços administrativos, clínico, de enfermagem e técnico, documentação e informação	12,40 m ²
SETOR DE APOIO LOGÍSTICO: rouparias, central de materiais e equipamentos, manutenção, conforto e higiene (área para recepção, sanitários para paciente, salas de espera), limpeza e zeladoria, infraestrutura predial	207,55 m ²
CIRCULAÇÃO, SANITÁRIOS E COBERTURAS	223,87 m ²
SETOR DE SERVIÇOS: central de resíduos, gases, vácuo clínico e gerador	24,63 m ²
TOTAL	752,98 m²
ÁREA DO TERRENO: implantação / área utilizada no projeto	3.432,00 m ²
ÁREA DE ACESSOS E ESTACIONAMENTOS: estacionamentos, acesso ambulância, circulação de veículos	1.587,11m ²

9 PROJETOS NECESSÁRIOS

Item	Descrição	Sim	Obs.
1	Levantamento Topográfico	X	Prefeitura
2	Sondagem Geológica	X	Prefeitura
3	Ensaio de Percolação	X	Prefeitura
4	Projeto de Terraplanagem	X	Prefeitura
5	Projeto de Pavimentação	X	Prefeitura
6	Levantamento Arquitetônico	X	
7	Elaboração de Layout dos ambientes	X	
8	Detalhamento de Mobiliário		
9	Projeto de Interiores		
10	Projeto de Comunicação Visual	X	
11	Elaboração de Maquete Virtual (perspectiva humanizada)	X	
12	Projeto de Acessibilidade	X	Prefeitura
13	Projeto Arquitetônico Básico	X	
14	Projeto Arquitetônico Executivo	X	
15	Projeto de Restauro		
16	Projeto Executivo de Paisagismo	X	
17	Projeto de Fundação	X	
18	Elaboração de Relatório Técnico	X	
19	Elaboração de Laudo de Fundação	X	Prefeitura
20	Projeto Executivo Estrutural de Concreto	X	
21	Projeto Executivo Estrutural de Madeira		
22	Projeto Executivo Estrutural de Estrutura Metálica		
23	Projeto Executivo Hidráulico de Sistema de Água Fria	X	
24	Projeto Executivo Hidráulico de Sistema de Água Quente	X	
25	Projeto Executivo Hidráulico de Sistema de Esgoto Sanitário	X	
26	Projeto de Captação de Águas Pluviais	X	
27	Projeto de Drenagem	X	
28	Projeto de Reaproveitamento de Águas Pluviais	X	
29	Projeto de Tratamento de Resíduos sólidos, da construção civil e da saúde		
30	Projeto Executivo de Cabines de Transformação	X	
31	Projeto Executivo de Instalações Elétricas	X	
32	Projeto Executivo de Aquecimento Solar		
33	Projeto de Modificação de Entrada de Energia		
34	Projeto Executivo de Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica - SPDA	X	
35	Projeto Executivo de Telefonia	X	
36	Projeto Executivo de Lógica	X	

37	Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado para Telefonia e Lógica	X	
38	Projeto Executivo de Circuitos Fechado de Televisão, Segurança, Sonorização e Similares	X	
39	Projeto Executivo de prevenção Contra Incêndio e Pânico	X	
40	Projeto Executivo de Climatização (Ar-Condicionado e Ventilação)	X	
41	Projeto de Radioproteção	X	
42	Projeto de Gases Medicinais	X	
43	Projeto Acústico		
44	Projeto para Instalação de Transporte Vertical		
45	Orçamento Estimativo da Obra	X	
46	Regularização de construções existentes		
47	Anexação de lotes		
48	Subdivisão de lotes		
49	Elaboração de desenhos técnicos		
50	Projeto de Avaliação Pós Ocupação (APO)		
51	Projetos Ambientais (EIA / RIMA / LP / LI / LO)	X	
52	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), da Construção Civil (PGRCC) e da saúde (PGRSS)	X	
53	Projeto do Canteiro de Obras	X	
54	Projeto de Impermeabilização	X	
55	Projeto de Automação		
56	Coordenação de Projetos	X	
57	Outros, descreva:		

10 ESTIMATIVA DE CUSTO DA OBRA

Custo estimado para execução da obra

A estimativa de custos para a Construção de Edificação em Alvenaria para Fins de Saúde - Pronto Atendimento Municipal – PAM - Projeto Padrão – SESA, é de aproximadamente: R\$ 4.996.024,34 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo de Viabilidade objetivou descrever os elementos técnicos necessários para a viabilidade da construção do Pronto Atendimento Municipal no Município de Ventania/PR, sendo registradas as documentações comprobatórias de posse do terreno e viabilidade de execução da obra.

Em paralelo a isto, foram identificados e levantados o programa de necessidade preliminares, com foco nos ocupantes permanentes e flutuantes, havendo a descrição do

programa e também das áreas, dos ambientes, sendo estabelecidos a setorização, com o pré-dimensionamento dos ambientes. A partir destes dados, foram definidos os projetos necessários a serem contratados com a estimativa de custos para contratações dos mesmos e valor estimado para as obras.

12 ANEXOS

- I Registro do Imóvel
- II Checklist do terreno
- III Parâmetros construtivos do terreno
- IV Carta do IAT
- V Carta de Viabilidade SANEPAR
- VI Carta de Viabilidade COPEL
- VII Sondagem

ANEXO I

ANEXO II

CHECKILIST TERRENO PROPOSTO ATENDIMENTO MUNICIIPAL

Regional: 21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba/PR

Município: Ventania/PR

Localização/Endereço: Rua Rui Barbosa, S/nº, Bairro Monte Cristo.

1	DIMENSÕES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1.1	Conformação Geométrica: Terreno com tamanho compatível para implantação do PAM-PR (Perímetro 25 X 37)	X		Terreno tem como menores dimensões (66mx52m)
1.2	Testada com dimensões compatíveis para área de estacionamento e acessos para ambulância e carro funerário (preferencialmente de esquina)	X		
2	MEIO AMBIENTE	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
2.1	Existência de árvores/bosques nativos em no máximo 10% do terreno		X	
2.2	Existência de rios, fundos de vale ou outro corpo hídrico		X	
2.3	Existência de área de preservação permanente		X	
2.4	Área com erosão		X	
2.5	Área com reabilitação de Área degradada ou outra necessidade de mitigação de impacto		X	
2.6	Ocorrência de ruídos, fumaças, cheiros, gases....		X	
3	ZONEAMENTO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
3.1	Paramento Construtivo: testada e recuos obrigatórios compatíveis com a implantação de uma construção de aprox..850 m²	X		
3.2	Zoneamento do Plano Diretor compatível com o uso pretendido	X		
4	ASPECTOS BIOCLIMÁTICOS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
4.1	Posição no terreno em relação a insolação e ventos que permitem solução natural de iluminação e ventilação	X		
4.2	Altura das construções do entorno compatíveis com a construção	X		O Entorno possui construções de pequeno porte, com altura máxima de 3 metros
5	TOPOGRAFICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
5.1	Declividade baixa de até 10% (menos que 1 metro a cada 10 metros)	X		
5.2	Existência de taludes, barrancos, fundos de vale		X	
5.3	Terreno abaixo ou muito acima do nível da rua		X	

6	SOLO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
6.1	Permeabilidade alta (>60l/m ² dia)	X		Aproximadamente 72,65 l/m ² dia
6.2	Possibilidade de escoamento de águas pluviais	X		Localidade possui rede de drenagem de águas pluviais
6.3	Apresentação de levantamento Planialtimétrico prévio	X		
6.4	Apresentação de Sondagem de investigativa (05 furos)	X		
6.5	Aterro recente ou não consolidado		X	
6.6	Turfa, Areia		X	
7	INFRAESTRUTURA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
7.1	Existência de benfeitoria a conservar		X	
7.2	Existência de benfeitorias a demolir		X	
7.3	Existência de rua de acesso pavimentada			
7.4	Existência de guias, calçadas e passeis acessíveis		X	Calçadas e passeios a serem executados
7.5	Rede de Água existente			
7.6	Rede Esgoto existente	X		
7.7	Rede de Energia Elétrica Existente	X		Porém será necessário a ampliação de carga de acordo com o novo projeto elétrico
7.8	Rede de Gás Existente		X	
8	RELATÓRIO FOTOGRAFICO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
8.1	Mínimo de 12 Fotos com testadas, fundos, laterais, edificações vizinhas de aceso, etc.	X		

Observações:

Avaliação Final:

☒ Apto para Implantação do PAM

☐ Não Apto para Implantação do PAM

Ventania, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2023.

Iedo José Stimamiglio
Engenheiro Civil – Efetivo
CREA/PR 1431/D

ANEXO III

ANEXO IV - EDIFÍCIOS COMERCIAIS/SERVIÇO

TIPO	CÍRCULO INSCRITO - DIÂMETRO (M)	ÁREA MÍNIMA (M²)	ILUMINAÇÃO MÍNIMA	VENTILAÇÃO MÍNIMA	PÉ DIREITO MÍNIMO (M)	REVESTIMENTO PAREDE	REVESTIMENTO PISO
HALL PRÉDIO	3,00	12,00	X	X	2,60	X	IMPERMEÁVEL
HALL DO PAVIMENTO	2,00	8,00	X	1/12	2,60	X	X
CORREDOR PRINCIPAL	1,30	X	X	X	2,60	X	IMPERMEÁVEL
CORREDOR SECUNDÁRIO	1,00	X	X	X	2,40	X	IMPERMEÁVEL
ESCADAS COMUNS/COLETIVAS	1,20	X	X	X	ALTURA LIVE MÍNIMA 2,10 M	X	INCOMBUSTÍVEL
ANTE-SALAS	1,80	4,00	X	1/12	2,60	X	X
SALAS	2,40	8,00	1/6	1/12	2,60	X	X
SANITÁRIOS	0,90	1,50	X	1/12	2,40	IMPERMEÁVEL ATÉ 1,50 M	IMPERMEÁVEL
DML	1,50	2,00	X	1/12	2,40	IMPERMEÁVEL ATÉ 1,50 M	IMPERMEÁVEL
LOJAS	3,00	X	1/7	1/14	3,00	X	X
SOBRELOJA	3,00	X	1/7	1/14	2,60	X	X

OBSERVAÇÃO: No que couber aplica-se a este anexo às observações contidas nos anexos anteriores.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
PROTÓCOLO Nº 145/1023
VENTANIA, 09/11/2023
Plácida
SECRETÁRIA

PROJETO DE EMENDA N.º 019/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 029/2023

Súmula: Modifica a redação do Projeto de Lei n.º 029/2023, na forma que especifica.

Art. 1º - O anexo V – Tabela dos Índices Urbanísticos do Projeto de Lei n.º 029/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

TIPO	ZONA	FRENTE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA (m²)	GARANTIA (ALTURA MÁXIMA EM PAVIMENTOS)	RECUOS MÍNIMOS			TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)
					FRENTE	FUNDO	LATERAL			
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 1 – ZR1	6,00	125,00	2,00	4,00	-	*1,50	0,70	1,40	30%
RESIDENCIAL	ZONA RESIDENCIAL 2 – ZR2	6,00	125,00	3,00	4,00	-	*1,50	0,50	2,40	20%
RESIDENCIAL	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZIS	5,00	125,00	2,00	3,00	-	*1,50	0,90	1,80	10%
URBENA	ZONA DE AMPLIAMENTO – ZA	15,00	300,00	7,00	3,00	-	*1,50	0,30	1,00	50%
COMERCIAL	ZONA DE USO MISTO – ZM	6,00	300,00	4,00	-	-	-	0,90	3,60	10%
COMERCIAL	ZONA DE EVENTOS COMERCIAL – ZC	6,00	2125,00	4,00	-	-	-	0,90	3,60	10%
INDUSTRIAL	ZONA INDUSTRIAL – ZI	15,00	300,00	2,00	5,00	-	**2,00	0,90	1,80	10%
EXPANSÃO	ZONA DE EXPANSÃO URBANA – ZE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ARRENTAL	ZONA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – ZAP (***)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ARRENTAL	ZONA DE ÁREAS VERDES – ZAV (***)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

JUSTIFICATIVA

Alterou-se o anexo V – Tabela dos Índices Urbanísticos, para melhor atender a realidade do Município de Ventania/PR, com relação as construções e edificações, tratando-se de um município pequeno e que deve disciplinar assuntos como este de uma forma mais adequada à sua realidade social.

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro - Ventania - Pr CEP 84345-000
Fone (42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (42) 274-1624
CNPJ 72.376.882/0001-03 site www.ventania.pr.leg.br e-mail cmventania@ui.com.br

ANEXO IV

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 21.448.676-7, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 06.886.788/0001-89	Razão Social PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 300, PREFEITURA
Bairro CENTRO	Município / UF Ventania/PR
	CEP 84.345-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Serviço de saúde	
Atividade Específica Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
Detalhes da Atividade para - pronto atendimento municipal	
Coordenadas UTM (E-N) 576908.2 - 7318692.4	Logradouro e Número Rua Rui Barbosa, 459, Campo do Café
Bacia Hidrográfica Cinzas	Município / UF Ventania/PR
	CEP 84.345-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO					
Descrição materiais hospitalares		Quantidade/Dia 50,00 unid	Tipo de Armazenamento nill		
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,05	Nº Outorga ---	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.3 EFUEENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,03	Nº Outorga ---	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição 180401 - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, agulhas,		Quant/Dia 3,00 kg	Destino Final Incineração		

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/96, e seus decretos regulamentadores.

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessário de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 07 de Dezembro de 2023 Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.	Assinatura do Representante  JOSE LUIZ SCROCCARO Gabinete de Presidência
---	---

ANEXO V



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274

www.ventania.pr.gov.br

E.N.G

Ofício 017/2023-ENG

Em, 07 de Novembro de

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE VIABILIDADE PARA EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO

Ref. Pedido de viabilidade técnica para um empreendimento Municipal

Prezados Senhores, solicitamos, por meio desta, um pedido de disponibilidade/viabilidade técnica de um empreendimento residencial construído.

Dados do empreendimento:

Nome: Pronto Atendimento de Saúde

Endereço Rua. Rui Barbosa, 459

CEP: 84345-000

Número de unidades residenciais ou comerciais:

Área construída de cada unidade: 812,89 m²

Data estimada para ligação de água do empreendimento: 11/2024

Dados para contato:

Nome: Reinaldo de Lara Cultz

CPF ou CNPJ: 95.685.798/0001-69

RG ou Inscrição Estadual

Data de nascimento (para pessoa física): _____

Data de constituição da empresa (para pessoa jurídica): 14/05/1993

Telefone: (42) 3274-1144 - Celular: (42) 99804-6158

Endereço: Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania-Pr

Email: planejamentoprmv@hotmail.com

Atenciosamente,


JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Muni

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
VENTANIA - PR

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DO/GGSD/GRTB-COORD. REDES**

Protocolo: 21.309.436-0
Assunto: PHS- NOVO POSTO SAÚDE VENTANIA OFICIO 017/2023-ENG
Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Data: 10/11/2023 16:11

DESPACHO

É POSSÍVEL ATENDER VIA RUA RUI BARBOSA, COM UM HD DE ATÉ DUAS POLEGADAS, POIS TEMOS UMA REDE DN50 QUE PASSA EM FRENTE O EMPREENDIMENTO.

PARA QUE SEJA ATENDIDO ESGOTO É NECESSÁRIO FAZER UMA EXTENSÃO DE 40 METROS DE REDE COLETORA, VIA RUA AMÁLIA DE SOUZA, QUE SERÁ POSSÍVEL COLETAR O EMPREENDIMENTO FUTURO E TAMBÉM O SAMU (QUE ESTÁ EM FINALIZAÇÃO), QUE FICA AO LADO.

CARTA RESPOSTA À ANÁLISE DE ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO



A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, com base no Manual de Projetos Hidrossanitários e demais legislação ambiental e normas, emite a presente Carta Resposta à Viabilidade.

01 CONTROLE

PROTOCOLO

21.309.436-0_VT43_2023_OF 017/2023 – ENG.

02 IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Razão Social – Pessoa Jurídica (PJ) / Nome – Pessoa Física (PF)

Prefeitura Municipal de Ventania

CNPJ (PJ) / CPF (PF)

95.685.798.0001/69

Inscrição Estadual – PJ / RG – PF

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL / SAMU

Categoria do empreendimento: Residencial / Comercial / Industrial / Poder Público / Utilidade Pública

EDIFICAÇÃO MUNICIPAL

Endereço

Rua Rui Barbosa – 459.

Bairro

Centro

Município

Ortigueira Pr.

CEP

Número de Economias

01

Número de Lotes

01

Número de Pavimentos

01

Este empreendimento Não é isento de apresentação de Projeto Hidrossanitário.

04 CONDIÇÕES PARA VIABILIDADE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Há viabilidade para abastecimento de água, condicionada aos seguintes pontos.

- Solicitar ligação de água na Rua Rui Barbosa – rede dn 50 existente em frente a edificação.

Diâmetro (DN)

DN 50 mm

Obs.: Os custos das expansões de redes serão às expensas do empreendedor, respeitando o disposto no art. 57 do regulamento do serviço de água e esgoto no Paraná (Resolução 003/2020 Agepar). O orçamento das expansões por SAR, deve ser solicitado nas centrais de atendimento ao público.

05 DADOS PARA INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Material / Diâmetro no ponto de interligação:

PVC 50 mm

Material / Diâmetro da expansão / reforço:

PVC 50 mm

Cota topográfica:

Pressão mínima (mca)

10

Pressão máxima (mca)

50

Endereço do ponto de interligação

Esquina da Av Farroupilha e Rua Sergipe.

Observação:

O empreendimento deverá ser abastecido por ligação(ões) individual(ais).

É proibido a conexão nas tubulações hidráulicas que alimentam os reservatórios, sejam sistemas ou reservatório superior, de outras fontes de água não procedente da rede de distribuição da Sanepar. É de inteira responsabilidade do usuário a interligação de outras fontes com os reservatórios.

Conforme Art. 31 Toda edificação urbana provisória ou permanente que esteja em uso e situada em logradouro público que disponha de redes públicas de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário deverá ser ligada a elas, de acordo com o disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitadas as exigências técnicas do prestador de serviços, inclusive quando da existência de fontes alternativas de abastecimento de água.

Ainda conforme Resolução AGEPAR 003/202, Art. 56 O abastecimento de água e o esgotamento sanitário empreendimento obedecerá, conforme solicitação do empreendedor, às seguintes modalidades: somente se não houver rede disponível do empreendimento, cabendo aos proprietários das edificações do empreendimento a implantação, a operação, a conservação e a manutenção da solução individual; e de serviços, cabendo aos proprietários a operação, a conservação e a manutenção das instalações internas, e cabendo ao prestador de serviços a operação.

06 CONDIÇÕES PARA VIABILIDADE COM COLETA DE ESGOTO

Há viabilidade para atendimento com rede coletora de esgoto, condicionada aos seguintes pontos.

- Execução de rede Dn 150 (aproximadamente 70m) entre Ruas Rui Barbosa e Amália D. De Souza.
- Interligação ponto do dn 18 com profundidade 1,25 – Rua Amália D. De Souza – confirmar profundidade com topografia da rede interna para interligação na rede existente.

Obs.: Os custos das expansões de redes serão às expensas do empreendedor, respeitando o disposto no art. 57 do regulamento do serviço de água e esgoto no Paraná (Resolução 003/2020 Agepar). O orçamento das expansões por SAR, deve ser solicitado nas centrais de atendimento ao público.

Observação:

- As necessidades de reforços ou melhorias no sistema de esgotamento será verificada após análise do projeto e os custos serão às expensas do empreendedor.

- O tratamento individual de esgoto através de fossas sépticas e sumidouros não faz parte do escopo de análise ou aprovação por parte da Sanepar, devendo ser objeto de análise do Instituto Água e Terra - IAT.

- No caso de loteamentos a serem implantados em localidades que não possuam sistema de coleta de esgoto da Sanepar, em que o IAT solicite a implantação de estação de tratamento de esgoto pelo empreendedor e que este opte por doar à Sanepar, deverá ser apresentado projeto completo do sistema de esgotamento, contendo todas as unidades que venham a compor o sistema, sendo elas: rede, interceptores, emissários, estação de tratamento, lançamento final e estação elevatória quando for o caso, para análise e aceitação da Sanepar. Ficará a cargo do empreendedor toda documentação de licenciamentos e outorgas de todas as unidades junto ao órgão ambiental.

Atura Avançada realizada por: Wueslei Willian Bueno (XXX,717,389-XX) em 17/11/2023 11:42 Local: SANEPAR/09253, Guilherme Farhat (XXX,325,729-XX) em 17/2023 11:49 Local: SANEPAR/09183, Rafael Polak (XXX,774,879-XX) em 17/11/2023 14:07 Local: SANEPAR/09252. Inserido ao protocolo 21.309.436-0 por: Wueslei Bueno em: 17/11/2023 11:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada

Documento: VT_43_2023_V[SR]([ORDE_TECN]CA_VENTAN)a_23,899,4866.pdf,

Assinatura Avançada realizada por: **Wandel Wilian Buena** (0000.717.889-000) em 17/11/2023 11:42 Local: SANEPAR/00253, **Guilherme Farhat** (000025.729-000) em 17/11/2023 11:49 Local: SANEPAR/00183, **Rafael Polak** (0000.774.879-000) em 17/11/2023 14:07 Local: SANEPAR/00252.

Inserido ao protocolo 23,899,4866 por **Wandel Wilian Buena** em: 17/11/2023 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada na endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/aplicb/validarDocumento> com o código:
969d1e0ba7f116f1ac096b12e10a7e.

ANEXO VI



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Protocolo: 01.20235378051575
Ponta Grossa, 10 de Novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE VENTANIA
VENTANIA, - IP VIAS
CEP: 84345-000, VENTANIA - PR

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado:

Empreendimento	Pronto Atendimento de Saúde	Ofício: 16/2023
Local	Rua Rui Barbosa, 459	
Município	Ventania	Unidades: 1

Informamos, ainda, que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação do projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: O que você procura? / Fornecedores e parceiros / 13 Construção de redes por terceiros - particular.

Atenciosamente,

Aprovado Eletronicamente
FABIO VITORIA RODRIGUES
VPRCSL - DV PROJ DE REDES CENTRO SUL

Recebido em ____/____/____

ANEXO VII



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA/PR
SERVIÇO: ESTUDO GEOTÉCNICO
LOCAL: RUA RUBIARDOSSA - VENEIANIA/PR

COTA PLANIMÉTRICA:
N = 7.216.637 **COTA** = ..
E = 576.833

SONDAGEM Nº:
SP-01

SONDAGEM PERCUSSÃO MÉTODO ABNT - NBR - 6484/2020

PROFUNDIDADE (m) POSIC.	MÉTODO AVANÇO	DIÂMETRO ABNT (cm)	PENETRAÇÃO: (GOLPES/30 cm)		Nº. GOLPES	GRÁFICO Cada 100	NÍVEL D'ÁGUA (m N.P.)	CORREÇÃO NBR - 13441	ALCANCE DE CAMADA (m)	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:	CONVENÇÕES:	CONTINUIDADE	TUBO MÁXIMO	RECURSO	
			1ª e 2ª penetrações	2ª e 3ª penetrações											
0										Revestimento: Ø 76,2 mm Amostrador: Ø int. 34,9 mm Pneú: Ø ext. 50,8 mm Alcance de queda: 65,0 kg 73,0 cm	SD: Solo Orgânico AT: Arenoso SS: Solo Superficial AL: Solo Aluvionar CV: Camada Vegetal SA: Solo aterro				
CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS															
0									0,35	0,00 - 0,35 m: CAMADA VEGETAL.					
1					245					0,35 - 5,50 m: ARGILA SILTOSA, MUITO MOLE A MOLE, COR MARROM PASSANDO A VERMELHA.					
2					255										
3					2										
4					3										
5					2										
6					4				5,15	5,50 - 15,25 m: ARGILITO POUCO ARENOSO COM PRESENÇA DE GRÃOS FINOS A MÉDIOS, MOLE A DURO, COR AMARELO.					
7					7										
8					8										
9					25										
10					28										
11					32					LIMITE DA SONDAÇÃO: 15,25 m CONFORME NBR 6484/2020					
12					42										
13					90										
14					55/27										
15					50/25										
16									9,75						
17															
18															
19															
20															

MÉTODO: T - Trado P - Percussão E - Escavação		DATA EXECUÇÃO: INÍCIO: 03/11/2023 TÉRMINO: 03/11/2023		NÍVEL D'ÁGUA: INICIAL: - 15 MIN: 3,00m 01 HORA: 4,00m 4 HORAS: 4,10m		QDS: Limite da sondagem: 15,25 m. Critério de paradas: Sondagem à percussão ABNT NBR 6484/2020.	
LAVAGEM POR TEMPO		AVANÇO DO TRADO: AVANÇO REVESTIMENTO: 1,00m AVANÇO REVESTIMENTO: 2,00m AVANÇO REVESTIMENTO: 1,00m		SONDADOR: Valdeci Ag.		KLAPUNGA/LLI TILNIOU Civil Marcos Silva C-004-PR-194.143/0 CONTATO ENGELCAR BRASIL: (11) 90713-8274 - MARCOS SILVA	
TEMPO (min.)	AVANÇO (m)						
10	-						
10	-						
10	-						

PÁGINA 1/1



PÁGINA 1/1



FICHA INDIVIDUAL DE SONDAGEM PERCUSSÃO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANHA/PR
SERVIÇO: ESTUDO GEOTÉCNICO
LOCAL: RUA RUI BARBOSA - VENTANHA/PR

COTA PLANALTIMÉTRICA
N = 7.216,622 COTA = .
C = 576,810

SONDAGEM Nº:

SP-02

SONDAGEM PERCUSSÃO MÉTODO ABNT - NBR 6484/2020

PROFUNDIDADE (m) POSICIONAMENTO	MÉTODO DIÂMETRO	ABNT/20	PENETRADOR (GOLPES/30 cm)		Nº. GOLPES	GRÁFICO Escala 1:100 10 20 30 40	NÍVEL D'ÁGUA 24 h (m)	CORRENÇAS GRANDE NBR-13841	MATERIAL DE CAMADA (m)	COURAMETROS UTILIZADOS: Reversimetro: # 76,2 mm Amostrador: # 34,9 mm # ext. 50,8 mm Peso: 60,0 kg Altura de queda: 75,0 cm	CONVENÇÕES: SO: Solo Orgânico AT: Arenoso SS: Solo Superficial AL: Solo Aluvionar CV: Camada Integral SA: Solo atenuação	CONTINUAÇÃO	CORREÇÃO	TUBAGEM
			1ª e 2ª penetrações	2ª e 3ª penetrações										
			1ª e 2ª	2ª e 3ª										

CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

0	1,3	0	-	-						0,30	0,00 - 0,30 m: CAMADA VEGETAL			
1	P 2 1	2	2	2										
2	P 2 2	2	2	2										
3	P 2 3	2	2	2										
4	P 2 4	2	2	2										
5	P 2 5	6	7	7										
6	P 2 6	7	8	8						5,80				
7	P 2 7	16	24	24										
8	P 2 8	38	44	44										
9	P 2 9	34	49	49										
10	P 2 10	33	44	44										
11	P 2 11	37	51	52										
12	P 2 12	47	-	-										
13	P 2 13	45	-	-										
14	P 2 14	55	-	-										
15	P 2 15	68	125	-						9,35				
16	P 2 16													
17	P 2 17													
18	P 2 18													
19	P 2 19													
20	P 2 20													

LIMITE DA SONDAGEM: 15,25 m
CONFORME NBR 6484/2020

MÉTODO:		DATA EXECUÇÃO:		NÍVEL D'ÁGUA:		LUGAR:	
T - Trado P - Percurso G - Casavélio		INÍCIO: 09/10/2023		FIM: 09/10/2023		Linha de sondagem: 15,25 m.	
LAVAGEM POR TEMPO		TERMINO: 09/10/2023		15 MIN: 3,80 m		Critério de paralisação: Sondagem à percussão ABNT NBR 6484/2020.	
TEMPO (min.)		AVANÇO DO TRADO: 120 m		01 HORA: 3,01 m			
AVANÇO (m)		AVANÇO REPERCUSSÃO: 200 m		4 HORAS: 3,08 m			
10		10		10			
10		10		10			
10		10		10			
		MOTIVO DA PARALIZAÇÃO		SONDAGEM		KOLPUNWILL TECNOLÓGICA	
		CONFORME NBR 6484		Validade: 01		LUIZ MARCOS SILVA	
						CRS-PR 19M-143/D	
						CONTATO ENGELCAP BRASIL: (41) 40713-2274 - MARCOS SILVA	

PÁGINA 1/1

FICHA INDIVIDUAL DE SONDAÇÃO PERCUSSÃO															
AZURE		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANAPR SERVIÇO: ESTUDO GEOTÉCNICO LOCAL: RUA RUI BARBOSA - VENTANAPR					COTA PLANIMÉTRICA N = 7.216.622 COTA = . E = 576.810			SONDAÇÃO Nº: SP-02					
SONDAÇÃO PERCUSSÃO MÉTODO ABNT - NBR 6484/2020															
PROFUNDIDADE (m) PROFUNDIDADE MÉTODO AVANÇO	DIÂMETRO ABERTURA	PENETRAÇÃO (GOLPES/30 cm)		Nº. GOLPES	GRANDEZA Escala 1:100 10 20 30 40	NÍVEL D'ÁGUA 24 h (m)	CORREÇÃO CORREÇÃO NBR-13441	M. CAMADA DE CAMADA (m)	COURAMENTOS UTILIZADOS:		CONVENÇÕES:		COTAGEM MÉTODO	COTAGEM MÉTODO	
		1ª e 2ª penetrações	2ª e 3ª penetrações						Revestimento:	Ø int. / Ø ext.	SS: Solo Superficial AL: Solo Aluvionar	CV: Camada Vegetal SA: Solo abrasão			
									Revestimento:	Ø int. / Ø ext. <td>76,2 mm / 34,9 mm</td> <td>SS: Solo Superficial AL: Solo Aluvionar</td> <td>CV: Camada Vegetal SA: Solo abrasão</td> <td colspan="2"></td>	76,2 mm / 34,9 mm	SS: Solo Superficial AL: Solo Aluvionar	CV: Camada Vegetal SA: Solo abrasão		
									Alças de queda:	65,0 kg / 75,0 cm					
CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS															
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
0,30	0,30 - 0,30 m - CAMADA VEGETAL														
0,30	0,30 - 5,90 m: ARGILA SILTOSA POUCO ARENOSA, COM PRESENÇA DE GRÃO FINOS, MUITO MOLE A MÉDIA, COR MARROM PASSANDO A VERMELHA.														
5,90	5,90 - 15,25 m: ARGILITO POUCO ARENOSO COM PRESENÇA DE GRÃOS FINOS A MÉDIOS, MÉDIO A DURO, COR ROXO E CINZA.														
15,25	LIMITE DA SONDAÇÃO: 15,25 m CONFORME NBR 6484/2020														

MÉTODO: T - Trado P - Percurso E - Escavadeira		DATA EXECUÇÃO: INÍCIO: 09/10/2023 TÉRMINO: 09/10/2023		NÍVEL D'ÁGUA: INICIAL: - 15 MIN: 3,80 m 01 HORA: 3,80 m 04 HORAS: 3,80 m		LUGAR: Limite de sondagem: 15,25 m. Critério de paralisação: Sondagem à permissão ABNT NBR 6484/2020.	
LAVAGEM POR TEMPO	TEMPO (min.)	AVANÇO (m)	AVANÇO DO TRADO: 100 m	AVANÇO REINTERMEDIADO: 200 m	PUNTEIROS: 100 mm	MOTIVO DA PARALIZAÇÃO	CONFORME NBR 6484
10	-	-	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-	-

SONDAÇÃO: KOLAPUNTA ILUMINADA		LUGAR: RUA RUI BARBOSA - VENTANAPR	
VOLTAR AP.		COTA-PR: 104.143,0	
CONTATO ENGELCAP BRASIL: (11) 40713-2274 - MARCOS SILVA			

PÁGINA 1/1



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANAPR
SERVIÇO: ESTUDO GEOTÉCNICO
LOCAL: RUA RUI BARBOSA - VENTANAPR

1. COTA PLANIMÉTRICA:
N = 7.216.022 COTA = -
E = 576.410

SONDAGEM:
SP-02

SONDAGEM PERCUSSO MÉTODO ABNT - NBR - 6484/2020

PROFUNDIDADE (m) PORE	MÉTODO AVANÇO	DIÂMETRO	ALICATA	PENETRAÇÃO (500g/30 cm)		Nº. GOLPES	GRANCO Escala 1:100 10 20 30 40	NÍVEL D'ÁGUA 24 h (m)	CORREÇÃO CORREÇÃO NBR-13441	MQUANTIA DE CAMADA (m)	COURAMENTOS UTILIZADOS: Revolução: 1 76,2 mm Amassador: 1 34,9 mm 1 50,8 mm Peso: 65,0 kg Altura do queda: 75,0 cm	CONVENÇÕES: SD: Solo Orgânico AT: Arenoso SS: Solo Superficial AL: Solo Aluvionar CV: Camada Vegetal SA: Solo obstrução	CONTINUIDADE	TOLERÂNCIA MÁXIMA	RECURSOS	
				1ª e 2ª penetrações	2ª e 3ª penetrações											
0																
1																
2																
3																
4																
5																
6																
7																
8																
9																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
19																
20																

0,30 0,00 - 0,30 m: CAMADA VEGETAL

0,30 - 5,90 m: ARGILA SILTOSA POUCA ARENOSA, COM PRESENÇA DE GRÃO FINOS, MUITO MOLE A MÉDIA, COR MARROM PASSANDO A VERMELHA.

5,90 - 15,25 m: ARGILITO POUCA ARENOSO COM PRESENÇA DE GRÃOS FINOS A MÉDIOS, MÉDIO A DURO, COR ROXO E CINZA.

LIMITE DA SONDAÇÃO: 15,25 m
CONFORME NBR 6484/2020

MÉTODO:	DATA EXECUÇÃO:	NÍVEL D'ÁGUA:	USO:
T - Trado P - Percurso E - Casapelo	09/11/2023		Linha de sondagem: 15,25 m.
LAVAGEM POR TEMPO	TERMINO: 09/11/2023	15 MIN: 3,80 m	Critério de parâmetro: Sondagem à percussão ABNT NBR 6484/2020.
TEMPO (min.)	AVANÇO (m)	30 MIN: 3,81 m	
10	-	4 HORAS: 3,88 m	
10	-		
10	-		

MOTIVO DA PARALIZAÇÃO
CONFORME NBR 6484

COORDENADOR: Vitorio Ap. KOPPINGWALL FILHO
CREA-PR: 184.143/D

CONTATO ENGELCAR BRASIL: (11) 90713-2271 - MARCOS SILVA

PÁGINA 1/1

3 LOCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS

Foram realizadas as sondagens conforme a localização dos furos de sondagem locados pelo cliente, conforme apresentada na Figura 2 abaixo.



Figura 2 – Croqui com a localização dos furos de sondagem SPT

SPT-01**SPT-02**

SPT-03



SPT-04



SPT-05



Imagens extraída do Relatório Técnico de Sondagens a Percussão SPT